



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 733/2021 - CR

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Exmos. Senhores (as) Juízes (as),

O ano de 2021 está chegando ao fim. A pandemia da covid-19 trouxe perdas irreparáveis e mudanças de paradigmas, bem como aprendizado e adoção de sistema diverso para realização das audiências, qual seja, telepresencial.

Destaque-se, entretanto, que, felizmente, com a vacinação efetiva ao alcance de todos, temos, hoje, redução drástica dos números relativos à pandemia da covid-19.

Cuidados essenciais, como a utilização de máscaras e o uso do álcool gel, permanecem e deverão permanecer por muito tempo. A vida, porém, está voltando ao normal e o Poder Judiciário não pode ficar à margem da normalidade.

Assim, inicialmente, agendaremos reuniões presenciais com os magistrados da 2ª Região, com número razoável e sem aglomeração, com vistas ao debate de questões de indubitável importância ao alcance da celeridade e efetividade, deveras buscadas nesta Justiça Especializada.

Dessa forma, solicito a V. Exa. que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe o seu atual e efetivo endereço de domicílio, com vistas a que os dados constantes de nosso banco de dados sejam efetivos.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor Regional**